

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 23 de OUTUBRO de 2024 pág. 01-01

CÂMARA MUN DE SUMÉ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2024.

DISPÕE SOBRE FECHAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumé, no uso de suas atribuições que são lhe conferidas por lei.

Considerando o feriado do dia do Servidor Público, comemorado na última sexta-feira do mês de outubro, consoante art. 342 da Lei Complementar nº 24/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, excepcionalmente o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público para o dia 01 de novembro de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 22 de outubro de 2024.

Daniel Lêla Araújo
Presidente da Câmara

Rivaldo Oliveira Ramos
1º Secretário

Leônidas Albino Pedrosa
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 117/2024

De autoria do Ver. Daniel Lêla Araújo

Concede Título de Cidadão Sumeense ao
Senhor José de Arimatéia Silva.

A Câmara de Vereadores do Município de Sumé resolve:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sumeense ao Senhor José de Arimatéia Silva.

Art. 2º - Cabe ao Exmº Sr. Presidente da Câmara fazer a devida comunicação a homenageado, inclusive a entrega do Título.

Art. 3º - Cabe ainda ao Exmº Sr. Presidente da Câmara fazer as comunicações a quem necessário for.

Sumé, 22 de outubro de 2024.

Francisco Fontinele Feitosa Santa Cruz
Vice-Presidente em Exercício

Rivaldo Oliveira Ramos
1º Secretário

Leônidas Albino Pedrosa
2º Secretário

PORTARIA Nº 476/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, JÉSSICA MAYARA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA, do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO INFANTIL, Mat. 4351, símbolo- MAG-AAM 401.1, admitido em 16/01/2020, sob Portaria nº 5.962/2019, do Grupo Ocupacional Nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 23 de outubro de 2024

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br

EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA